CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Vereador
GUMERCINDO DOS SANTOS RIBEIRO
CHICO DE DADAL

INDICAÇÃO N.º 238 /2025.

GUMERCINDO DOS SANTOS RIBEIRO, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis.

I N D I C A

AO EXMO. SR. JOSÉ WILLIAM, E AO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE SEJA FEITO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL NAS DEPENDÊNCIAS DO CEMITÉRIO CENTRAL (LOCALIZADO NA RUA DA IGUALDADE). A REFERIDA INDICAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, POIS O MESMO ESTÁ COM MATO EM TAMANHO EXCESSIVO E EM ALGUNS PONTOS IMPEDINDO ATÉ DOS ENTES QUERIDOS VISITAREM OS TÚMULOS. FICA AQUI O PEDIDO, APROVEITAMOS PARA REITERAR PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

São Fidélis/RJ, 22 de agosto de 2025.

Gumercindo dos Santos Ribeiro
Chico de Dadal
Vereador